**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAPDR**
**DEPARTAMENTO DE DEFESA VEGETAL – DDV**
**DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV**
**TERMO DE FECHAMENTO DE CARGA Nº _____/_____/RS/2023**

Informo que a carga abaixo descriminada, transportada no veículo placa (s) _____,
com origem _____,
destino em _____,
foi **lacrada no Posto Fixo de Divisa**, no município de Torres, na data de ____/____/2022, às _____,
lacre (s) nº _____
e **somente poderá ser aberta na presença de um Fiscal Estadual Agropecuário da Secretaria da Agricultura** do Estado do Rio Grande do Sul no endereço de destino informado na Nota Fiscal, sob pena de autuação por recusar-se a cumprir as determinações legais da fiscalização, conforme o Artigo 27, inciso III do Decreto Estadual nº 53.755, de 17/09/2017, que regulamenta a Lei de Defesa Sanitária Vegetal do Estado do Rio Grande do Sul (13.693, de 18/01/2011). A **carga será fiscalizada no destino** e conforme o Art. 11, parágrafo 3º do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, caso seja constatado descumprimento durante um controle efetuado no local de destino, o Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal tomará as medidas adequadas.

| Produto | Quantidade (Kg) | Nº Nota Fiscal | Nº PTV |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Observações

Fiscal Estadual Agropecuário: _____

Caminhoneiro: _____

Assinatura: _____

| | |
|---|---|
| | Testemunha: _____ |